



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**  
**RUA DA PAZ, S/N - GRAÇA - CEP 40130-140 - SALVADOR - BAHIA - BRASIL TEL: (71) 3283-9034**  
**CNPJ DA UFBA: 15.180.714/0001-04**

---

## **EDITAL nº 001/2019**

### **LÁUREA 2018.1**

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao disposto no Art. 20, inciso X, parágrafo único, faz saber, através do presente Edital, as normas para concessão da **Láurea 2018.1**.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS** O processo para concessão da láurea será realizado visando agradecer, dentre os concluintes do semestre **2018.1**, no respectivo turno, ao requerente que atender aos seguintes requisitos:

- 1.1 – Esteja situado, no respectivo turno, entre os 10 (dez) mais altos escores globais de sua turma de formandos (conforme Rol elaborado por turno – **Anexo I** deste Edital);
- 1.2 – Não tenha sido reprovado(a) em nenhuma disciplina;
- 1.3 – Inscreva-se comprovando preencher os requisitos dos itens antecedentes, perante Banca Examinadora composta por 3 (três) professores doutores, indicados um por cada departamento;
- 1.4 – Defenda, perante a Banca, memorial acadêmico que reflita seu desempenho na pesquisa e extensão;
- 1.5 – Obtenha perante a Banca, a maior nota dentre os candidatos, não inferior a 9,0 (nove).

**2. PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO.** O período para inscrição será de 18 de fevereiro a 8 de março de 2019, no Núcleo de Atendimento ao Estudante da FADUFBa - NAE, nos horários de atendimento estabelecidos pelo NAE, devendo, no ato da inscrição, o bacharel interessado, além de declarar a intenção de concorrer à láurea nos termos do Regimento Interno da FDUFBa, anexar memorial escrito apresentando suas atividades em pesquisa e extensão e a documentação respectiva;

**3. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA.** Cada Departamento deverá indicar, até **27 de fevereiro de 2019**, entre seus membros que sejam Professores Doutores, um Membro Titular e um Membro Suplente para a composição da Banca Examinadora;

**4. BAREMA.** O Barema de pontuação será aquele constante do **Anexo II** deste Edital e a Nota Final para efeito de classificação será a obtida com a fórmula constante do **Anexo III** deste Edital.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS.** Estabelecem-se as seguintes disposições:

- 5.1 As datas para defesas dos memoriais serão definidas pela Coordenação do Curso e divulgadas no site da Faculdade, bem como na própria Faculdade através do NAE;
- 5.2 O resultado final será divulgado em data a ser definida pela Coordenação, após todas as defesas dos memoriais;
- 5.3 Será concedida 01 (uma) Láurea para cada turno do curso;
- 5.4 Na hipótese de não haver nenhum candidato que atinja a nota indicada no item 1.5, não haverá concessão da láurea para o semestre em questão.

Salvador, 14 de fevereiro de 2019.



**Francisco Bertino Bezerra de Carvalho**  
Coordenador

**ANEXO I****Lista de Alunos Concluintes 2018.1. (10 maiores CRs)**

<b>Turno</b>	<b>Aluno</b>	<b>Coeficiente de Rendimento</b>
DIU	João Cássio Adileu Miranda	8,9
DIU	Cainan Anjos Meira	8,8
DIU	Manoela Andrade Pereira	8,8
DIU	Raquel Magalhães Araújo	8,8
DIU	Cecília Franco Paes Nunes	8,7
DIU	Misael de Almeida Matos	8,7
DIU	Shopia Bulhões Carvalho	8,7
DIU	Caroline Porfirio Costa	8,6
DIU	Lucas Nery Santiago Silva	8,6
DIU	Pedro Paulo Brito de Carvalho	8,6
DIU	Giavanna Martins Sampaio	8,5
DIU	Alan Nascimento dos Santos	8,4
DIU	Andressa Cremens Calheiros Cerqueira	8,4
DIU	Raphael Mello de Andrade	8,4
DIU	Flávia Oliveira Fortes	8,3
DIU	Gabriel Oliveira Moraes	8,2
DIU	Gabriela Martins de Cerqueira e Silva	8,2
DIU	Jorge Alan dos Santos Calmon	8,2
DIU	Vanessa Mendes Sales	8,2
DIU	Adelmo Dias Ribeiro	8,1
DIU	Gabriela Santos Garcia de Araújo	8,1
DIU	Layssa Xavier Fonseca	8,1
DIU	Marcus Antônio Silva Pereira Santos	8,1
DIU	Jamille Matos da Silva	8

<b>Turno</b>	<b>Aluno</b>	<b>Coeficiente de Rendimento</b>
NOT	Bruno Porangaba Rodrigues	8,7
NOT	Daiana Carvalho Rodrigues	8,4
NOT	Paula Lobo Cintra	8,3
NOT	Fernando Barros	8,2
NOT	Gabriela Fragoso Alves	8,2
NOT	Luiz Fernando Reis Brandão	8,2
NOT	Mariana Alencar de Matos Braga	8,2
NOT	Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade	8,1
NOT	Aline Assis Dantas	8
NOT	Giovanni Spavier Alves	8
NOT	Ítalo José Gomes Victor	8
NOT	Juan Cláudio Ferreira Mota	8
NOT	Michel Lucas Santana Silva	8
NOT	Messias Sant'Ana Dias	7,9
NOT	Daniilo Brito de Castro Dourado	7,8
NOT	Flávia de Castro Goés	7,8
NOT	Laura Nascimento dos Santos	7,8
NOT	João Paulo Lima de Sá Ribeiro	7,7
NOT	Nicholas Moura da Luz	7,7
NOT	Rafaela Maria da Conceição Silveira Gomes	7,7

NOT	Thaís Alves Cafezeiro	7,7
NOT	Caroline Guimarães do Santos	7,6
NOT	Cesar Machado dos Santos	7,6
NOT	Charles de Jesus Silva	7,6
NOT	Matheus Santana do Nascimento	7,6

## ANEXO II

### BAREMA

#### 1. NOTA INDIVIDUAL DE ENSINO

1.1 A nota individual de ensino será a do score constante do Histórico

#### 2. NOTA INDIVIDUAL DE PESQUISA

2.1 A nota Individual de Pesquisa será:

	Item	1º	2º	3º	Média
1	Participação em grupos formais de pesquisas durante a graduação. Quantidade, qualidade e produção dos grupos (Peso 2)				
2	Participação em grupos formais de pesquisa durante a graduação. Variedade das áreas pesquisadas pelo discente e das Instituições (no caso de realização de pesquisas em intercâmbios ou em grupos de outras Instituições de Ensino (Peso 1)				
3	Participação em grupos formais de Pesquisa durante a graduação. Produção acadêmica resultante das Pesquisas Realizadas. (Peso 4)				
4	Realização de pesquisa individual ou em grupos não formais durante a graduação. Produção acadêmica resultante das Pesquisas Realizadas (Peso 1)				
5	Nota do Trabalho de Conclusão do Curso (Peso 2)				
	MÉDIA FINAL				

#### 3. NOTA INDIVIDUAL DE EXTENSÃO

3.1 A nota de Pesquisa será obtida pela seguinte fórmula:

	Item	1º	2º	3º	Média
1	Participação em projetos formais de extensão sediados na Faculdade de Direito durante a graduação. Quantidade de grupos (Peso 4)				
2	Participação em projetos formais de Extensão na Universidade Federal da Bahia (exceto no curso de Direito) durante a graduação. (Peso 2)				
3	Participação em projetos formais de Extensão fora da Universidade Federal da Bahia durante a graduação. (Peso 2)				
4	Participação em projetos formais de Extensão. Produção acadêmica resultante das atividades de extensão realizadas (Peso 2)				
	MÉDIA FINAL				



## ANEXO III

### FÓRMULA DE APURAÇÃO DA MÉDIA FINAL

#### 1. NOTA DE ENSINO

1.1 A nota de ensino será obtida pela seguinte fórmula:

$$NFE = (NE * 10) / MN$$

Na qual:

NFE = Nota Final do Estudante em **Ensino** que será lançada na média final

NE = Média do estudante no seu escore constante do Histórico

MN = Maior nota entre todos os concorrentes inscritos

#### 2. NOTA DE PESQUISA

2.1 A nota de Pesquisa será obtida pela seguinte fórmula:

$$NFP = (NPI * 10) / MNP$$

Na qual:

NFP = Nota Final do Estudante em **Pesquisa** que será lançada na média final

NPI = Nota Individual do Estudante em Pesquisa atribuída pela Banca

MNP = Maior nota de Pesquisa entre todos os concorrentes inscritos

#### 3. NOTA DE EXTENSÃO

3.1 A nota de Pesquisa será obtida pela seguinte fórmula:

$$NFEX = (NEXI * 10) / MNEX$$

Na qual:

NFEX = Nota Final do Estudante em **Extensão** que será lançada na média final

NPI = Nota Individual do Estudante em Pesquisa atribuída pela Banca

MNP = Maior nota de Pesquisa entre todos os concorrentes inscritos

#### 4. NOTA FINAL: MÉDIA ARITIMÉTICA DAS TRÊS NOTAS

$$NOTA FINAL = (NF + NFP + NFEX) / 3$$

